



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50 /2022**

Ementa: A rotatória sem nome localizada entre a Rua Arthur Chiesse e o viaduto sobre a Rodovia Presidente Dutra de acesso a Rodovia RJ 155, passa a ser denominada de 'Praça Vereador Paulo da Gráfica'.

Art. 1º -A rotatória sem nome localizada entre a Rua Arthur Chiesse e o viaduto sobre a Rodovia Presidente Dutra de acesso a Rodovia RJ 155, passa a ser denominada de 'Praça Vereador Paulo da Gráfica'.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 17 DE JUNHO 2022

Marcell Pereira Nunes Castro De Souza

---

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Senhores Presidente, Vereadores e Vereadoras, o passamento repentino do Nobre Vereador Paulo César Ferreira, ocorrido este mês, causou grande consternação e saudade na população barramansense, por ele ser morador do bairro Santa Lúcia, e empresário no bairro Jardim América, o logradouro objeto desta proposição, era por muitas vezes utilizado por ele ao longo de sua vida, e é também um 'portal' para a Região Sul do Município.

Outrossim o logradouro em proposta, até então não tem nome.

Eis que, se após a aprovação deste projeto, houver a construção de um mini monumento, com a sua imagem, e a afixação de uma placa com o seu nome - irá fazer que sua boa memória seja preservada para as gerações vindouras.

Pelo que, pela localização da rotatória, pela importância do homenageado à Barra Mansa, creio ser válida a aprovação pelos edis desta Legislatura.